



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 092/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 14.232, de 22 de abril de 2013, o Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.001089-4,

**DESIGNA**, a contar de 29/09/2021, a servidora **LISIANE DA SILVEIRA DANIEL**, Id. Func. 4374584, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal da Justiça Militar do Estado, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Padrão FGJME-07, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, no Serviço de Recursos Humanos, setor integrante da Cordenadoria Administrativa, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.063, de 30 de setembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001